

INDICAÇÃO N.º 44/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM PAS-POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, NO CONJUNTO HABITACIONAL JAMIR D' ANTONIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a saúde é, sem dúvida, uma das principais prioridades da atual Administração;

Considerando que é público e notório os avanços que a saúde pública vem alcançando nos últimos 03 anos;

Considerando que, apesar do esforço da Secretaria Municipal de Saúde, ainda existem setores que não possuem Posto de Atendimento de Saúde, isso em função da implantação de novos loteamentos e conjuntos habitacionais;

Considerando ainda que o Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio (Bairro dos Comerciários) é um destes locais que necessitam urgentemente de um PAS, se levarmos em conta o volume populacional existente;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de implantar um P.A.S – Posto de Atendimento de Saúde no Conjunto Habitacionall Jamir D'Antonio (Bairro dos Comerciários) para atender aquela população e os bairros adjacentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Janeiro de 2004

**GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR**